

## **CONVITE**

Em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara, com data de **20 de setembro de 2019** e em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 115.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) o Município de Borba convida a v/ empresas a apresentar proposta, no âmbito do procedimento para "**Obra de alteração interior e conservação de edifício existente, localizado na Rua de S. Sebastião, n.º 6 em Borba**", de acordo com as cláusulas expressas no caderno de encargos anexo e as condições expostas no presente convite.

### **CAPITULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Artigo 1.º – Identificação e Endereço da Entidade Adjudicante**

A entidade Adjudicante é o Município de Borba, pessoa coletiva n.º 503 956 546, com sede na Praça da República, em Borba, com o seguinte horário de funcionamento: das 08:30 às 16:30, de segundas a sextas-feiras e com os seguintes contactos: tel.: 268891630; fax: 268894806; e-mail: [contratacaopublica@cm-borba.pt](mailto:contratacaopublica@cm-borba.pt)

##### **Artigo 2.º – Órgão que tomou a decisão de contratar**

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara por despacho, com data de **20 setembro de 2019**, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1, do art.º 36.º, do CCP.

##### **Artigo 3.º – Escolha do procedimento**

O tipo de procedimento adotado é a Consulta Prévia, em conformidade com o disposto na alínea c), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos.

##### **Artigo 4.º - Preço Base**

**1** - Pela realização da empreitada, objeto do contrato a celebrar, e em consonância com o previsto no caderno de encargos, o Município de Borba dispõe-se a pagar ao empreiteiro o preço máximo de **98.867,92€ (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete euros, e noventa e dois cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**2** - Considera-se que o preço total resultante da proposta é anormalmente baixo quando seja 25% ou mais inferior aos preços médios obtidos na consulta preliminar ao mercado em conformidade com o disposto no n.º 2, do art.º 71.º, do CCP.

### **CAPITULO II**

#### **PROPOSTA**

##### **Artigo 5.º - Proposta variante**

Não é admitida apresentação pelo concorrente de propostas variantes.

### **Artigo 6.º - Documentos da Proposta**

1 - A proposta do concorrente deve ser constituída, de acordo com o disposto no artigo 57.º do CCP, devendo incluir os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida conforme modelo anexo I do CCP.
- b) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos e de acordo com o mapa de quantidades, anexo ao presente convite.
- c) Plano de trabalhos (elaborado nos termos do art.º 361.º, do CCP), acompanhado do plano de mão-de-obra e plano de equipamentos afetos à obra, com indicação e progressão das atividades e das frentes de trabalho;
- d) Nota justificativa do preço proposto com plano de pagamentos;
- e) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, pormenorizando as técnicas de execução dos trabalhos, bem como indicação expressa do prazo de execução proposto e com observância do estipulado no caderno de encargos;
- f) Declaração mencionando os responsáveis pela orientação da obra: Diretor Técnico e representante permanente do empreiteiro em obra;
- g) Declaração subscrita por subempreiteiros e respetivos alvarás (se for o caso disso);
- h) Declaração conferindo poderes de representação e assinatura do assinante ao abrigo do disposto no n.º 7, do art.º 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto (caso os documentos não sejam assinados eletronicamente por sócio/administrador com poderes para representar a empresa).
- i) Lista das últimas obras executadas da mesma natureza ou natureza similar, com menção do montante, data de realização e local de execução de obra.

2 - O concorrente poderá apresentar quaisquer outros documentos que considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da sua proposta.

3 - Quando aplicável, o concorrente deve apresentar, documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo.

4 - Cada documento das propostas deve constituir um ficheiro autónomo, com o nome dos ficheiros e que permita a sua imediata identificação.

### **Artigo 7.º – Modo de apresentação das propostas**

1 - Todos os documentos que integram a proposta do concorrente devem ser redigidos em língua portuguesa.

2 - Quando pela sua própria natureza ou origem, estejam redigidos em língua estrangeira, deve o concorrente fazê-lo acompanhar de tradução devidamente legalizada.

3 - A proposta e os documentos que a constituem devem ser apresentados, através de plataforma eletrónica [saphetygov.pt](http://saphetygov.pt);

4 - O preço das propostas será expresso em Euros e não incluirá o imposto sobre o valor acrescentado.

### **Artigo 8.º - Assinatura eletrónica dos documentos**

4 - O preço das propostas será expresso em Euros e não incluirá o imposto sobre o valor acrescentado.

#### **Artigo 8.º - Assinatura eletrónica dos documentos**

Todos os documentos que constituem a proposta, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, de acordo com o art.º 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

#### **Artigo 9.º - Prazo de Entrega da Proposta**

1 - A data limite de entrega/envio da proposta será até às **23.59 horas do 30.º dia** após o envio do convite para apresentação de propostas.

2 - A receção da proposta será registada com referência à respetiva data e hora, sendo entregue ao concorrente um e-mail comprovativo dessa receção.

3 - O concorrente deve prever o tempo necessário para a inserção da proposta, bem como pela sua assinatura eletrónica qualificada, em função do tipo de acesso à internet de que dispõem, uma vez que só são admitidas a concurso as propostas que tenham sido assinadas e recebidas até à data e hora referida no n.º 1 do presente artigo.

#### **Artigo 10.º – Esclarecimentos para apresentação das propostas**

1 - Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito e dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, através de plataforma eletrónica [saphetygov.pt](http://saphetygov.pt);

2 - Os esclarecimentos devem ser prestados pelo júri, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através de plataforma eletrónica [saphetygov.pt](http://saphetygov.pt);

3 - Quando os esclarecimentos não sejam prestados no prazo referido no número anterior, o prazo para a apresentação da proposta será prorrogado, nos termos do disposto no art.º 64.º do CCP.

#### **Artigo 11.º - Retirada da proposta**

1 - Até ao termo do prazo fixado para a apresentação da proposta, o concorrente que já as tenha apresentado pode retirá-la, nos termos do disposto no art.º 137.º do CCP.

2 - O exercício da faculdade prevista no número anterior não prejudica o direito de apresentação de nova proposta, desde que dentro do prazo fixado.

#### **Artigo 12.º – Prazo de Manutenção das Propostas**

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de **66 dias** contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

#### **Artigo 13.º – Sessão de Negociação**

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

### **CAPITULO III**

### ADJUDICAÇÃO

#### Artigo 14.º - Adjudicação

1 - A adjudicação será feita segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, considerando os seguintes fatores e subfatores de apreciação e respetiva ponderação:

A - **Garantia de boa execução e capacidade técnica** - 60%

B - **Preço Total** – 40%

2 - A proposta economicamente mais vantajosa resultará da aplicação da ponderação dos parâmetros conforme expressão matemática que a seguir se explicita:

$$\text{Proposta} = 0,60A + 0,40B$$

Resulta desta expressão matemática um valor entre 0 e 100, sendo considerada a proposta cuja pontuação se encontrar mais perto do valor máximo (100).

3 - O Parâmetro **A - Garantia de boa execução e capacidade técnica**, será o resultado dos seguintes subfatores, com a ponderação a seguir indicada:

A1= Memória descritiva e justificativa – (40%)

A2 = Programa de trabalhos - (40%)

A3 = Experiência no desenvolvimento de obras similares – (20%)

Os fatores e subfatores aqui referidos serão ponderados tendo em conta a decomposição nos descritores abaixo definidos, sendo atribuída a cada proposta uma pontuação em função da apreciação dos aspetos integrantes de cada um deles e conforme expressão matemática que a seguir se indica:

$$A = 0,4A1 + (0,1A2.1 + 0,1A2.2 + 0,1A2.3 + 0,1A2.4) + 0,2A3$$

#### Grelha de Análise para A1 – Memória descritiva e justificativa

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa
Descrever de forma muito clara e detalhada as técnicas e métodos a utilizar na obra, e que se adequem com os melhores padrões de qualidade na execução da mesma.	100
As técnicas e métodos a utilizar na obra, apesar de suficientemente detalhadas, garantem apenas satisfatoriamente os padrões de qualidade exigida na mesma.	60
As técnicas e métodos a utilizar na obra não são suficientemente detalhadas ou não demonstram qualidade suficiente na execução da obra.	20

#### Grelha de Análise para A2 – Programa de trabalhos

#### A 2.1 – Plano de trabalhos

<b>Avaliação Qualitativa</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
Considera a maioria das atividades incluindo as mais relevantes, indica a duração das mesmas, as respetivas quantidades e as relações de precedência, tendo em atenção as diferentes frentes e simultaneidade dos equipamentos e mão de obra.	100
Considera a maioria das atividades, indica a duração das mesmas, as respetivas quantidades.	60
Não considera a maioria das atividades e/ou não indica a duração das mesmas.	20

#### A 2.2 – Plano de mão de obra

<b>Avaliação Qualitativa</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
Identifica a carga mensal de trabalhadores por tipo de profissão. Identifica ainda as equipas afetas a cada atividade da empreitada.	100
Identifica a carga mensal de trabalhadores por tipo de profissão.	60
Não identifica a carga mensal de trabalhadores.	20

#### A 2.3 – Plano de equipamento

<b>Avaliação Qualitativa</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento, identifica ainda o equipamento afeto a cada atividade da empreitada, considerando as diferentes frentes de trabalho. Identifica o estado de conservação do equipamento a mobilizar, assim como a sua propriedade.	100
Identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento, identifica ainda o equipamento afeto a cada atividade da empreitada, considerando as diferentes frentes de trabalho.	60
Não identifica carga de equipamento mensal por tipo de equipamento.	20

#### A 2.4 – Plano de pagamento

<b>Avaliação Qualitativa</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
------------------------------	-------------------------------

Apresenta plano de faturação detalhado e acumulado. Acompanhada do escalonamento da faturação por atividade considerada no plano de trabalhos. Tem correspondência efetiva com o plano de trabalhos.	100
Apresenta plano de faturação detalhado e acumulado. Acompanhada do escalonamento no plano de faturação por atividade considerada no plano de trabalhos. Tem fraca correspondência com o plano de trabalhos.	60
Não apresenta plano de faturação.	20

**A 3 – Experiência no desenvolvimento de trabalhos similares**

<b>Avaliação Qualitativa</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
O candidato revela grande experiência no desenvolvimento de trabalhos similares.	100
O candidato revela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares.	60
O candidato revela pouca experiência no desenvolvimento de trabalhos similares.	20

**4 - O parâmetro B – Preço Total, será avaliado pela seguinte fórmula:**

$$B = [(Pb-Pp)/(Pb)]x100$$

Em que:

Pb = Preço Base;

Pp = Preço Proposto

**5 -** Tendo por base os objetivos e as necessidades da entidade adjudicante, serão utilizadas como critério de desempate na avaliação das propostas, as qualificações e experiência do diretor técnico e do representante do empreiteiro.

**CAPITULO IV**

**CAUÇÃO**

**Artigo 15.º - Prestação de Caução**

**1 -** De acordo com disposto no n.º 1, do art.º 89.º, do CCP é exigida a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual.

**2 -** A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme determina o artigo 90.º do CCP (modelos anexos ao presente Código).

## **CAPITULO V**

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **Artigo 16.º - Documentos de Habilitação**

1 - O adjudicatário deverá proceder à apresentação, através de plataforma eletrónica, mencionada no **artigo 7.º**, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP;
- b) Comprovativo de contratação de diretor de obra, conforme parte final do n.º 1, do art.º 23.º, da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação;
- c) Documentos comprovativos de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º, do CCP;
- d) Se houver representação, procuração passada com poderes bastantes para o efeito;
- e) Os documentos a que se refere o **art.º 18º**.

2 - A apresentação, nos termos do número anterior, poderá ser substituída por indicação do endereço internet onde aqueles possam ser consultados, bem como da informação necessária à respetiva consulta;

3 - Quando o adjudicatário tenha prestado consentimento, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril, para que o Município de Borba consulte a informação referida no número anterior. O documento comprovativo do consentimento concedido deverá constituir documento de habilitação a apresentar no âmbito do n.º 1 do presente artigo;

4 - Será concedido um prazo máximo de **5 (cinco)** dias, para supressão de eventuais irregularidades detetadas nos documentos apresentados e/ou caução prestada.

#### **Artigo 17.º - Prazo para apresentação dos Documentos de Habilitação**

O adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação, no prazo de **dez dias** após a notificação de adjudicação, de acordo com o estabelecido no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

#### **Artigo 18.º - Alvará**

1 - O adjudicatário deverá apresentar alvará de construção válido, emitido pelo IMPIC (cuja comprovação será verificada pelo Município de Borba), contendo a classe mínima adequada à natureza idêntica ou similar à da presente empreitada, em particular:

- a. a **3º Subcategoria da 1ª Categoria** (estruturas de madeira);
- b. a **4º Subcategoria da 1ª Categoria** (alvenarias, rebocos e assentamento da cantarias);
- c. a **5º Subcategoria da 1ª Categoria** (estuques, pinturas e outros revestimentos);
- d. a **6º Subcategoria da 1ª Categoria** (carpintarias);
- e. a **8º Subcategoria da 1ª Categoria** (canalizações e condutas em edifícios);
- f. a **1º Subcategoria da 4ª Categoria** (instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA);

**g. a 9.º Subcategoria da 4.ª Categoria (Infraestruturas de telecomunicações);**

**h. a 1.º Subcategoria da 5.ª Categoria (demolições)**

**2 - A 5.º Subcategoria da 1.ª Categoria (Alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) em classe correspondente ao valor global da sua proposta.**

**3 - As restantes subcategorias referidas no ponto 1 do presente artigo em classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem.**

O Presidente da Câmara,



(António José Lopes Anselmo)



**OBRA:** Reabilitação do Edifício localizado na Rua de S. Sebastião, n.º 6 para Casa Social Temporária.

**LOCAL:** Borba

**DONO de OBRA:** Câmara Municipal de Borba

**DATA:** Março de 2018



1/6

**MAPA de QUANTIDADES FINAL**

REF FICHEIRO: 36-11/2016.PE.MQtd.xlsx

Artº

**DESCRIÇÃO dos TRABALHOS**

**Borba**  
município

**NOTAS:**

- Os critérios de medição a considerar são os estipulados pelo LNEC.
- Está compreendido nos artigos todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos e ao seu perfeito acabamento.
- Está compreendido nos artigos todos os trabalhos preparatórios e de base, incluindo todos os materiais e acessórios, necessários à sua execução e perfeito acabamento.
- Está compreendido nos artigos todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos e ao seu perfeito acabamento e tudo conforme indicações da fiscalização
- Não serão admitidas quaisquer reclamações do Empreiteiro, quanto às características do terreno a escavar, bem como aos meios a utilizar na sua execução, pois é sua obrigação inteirar-se, no local, da natureza e condições dos trabalhos.
- Não serão admitidas quaisquer reclamações do Empreiteiro, quanto às demolições a efectuar, bem como aos meios a utilizar na sua execução, pois é sua obrigação inteirar-se, no local, da natureza e condições dos trabalhos.
- Todos os materiais a demolir ou a remover serão considerados como reutilizáveis, pelo que deverão ser tomadas todas as medidas necessárias à sua perfeita conservação e colocados em depósito ou em vazadouro do adjudicatário, tudo conforme indicações da fiscalização.
- Em todos os materiais e equipamentos onde se aplique, deve ser considerada a marcação CE.
- Estão incluídos todos os ensaios, testes, manuais, formações, taxas e licenças de todas as instalações em conformidade com a legislação em vigor (nas situações aplicáveis).

		UN.	Quant
<b>CAP. A - ESTALEIRO</b>			
A.1.	Montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo placa identificadora da obra, conforme caderno de encargos.	vg	1
A.2.	Implementação e desenvolvimento do plano de segurança e saúde.	vg	1
A.3.	Implementação e desenvolvimento do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição	vg	1
A.4.	Elaboração de telas finais, conforme legislação em vigor.	vg	1
A.5.	Execução de limpeza final da obra, incluindo todos os trabalhos necessários e remoção a depósito do adjudicatário dos produtos sobrantes.	vg	1
<b>CAP. B - DEMOLIÇÕES</b>			
B.1.	Demolição manual de elemento a elemento desde a cobertura, de todos os elementos propostos a demolição, incluindo remoção elemento a elemento com recurso a escoramento provisório se necessário, remoção e classificação de entulhos e resíduos, para posterior transporte a vazadouro autorizado, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários.	m2	70,00
B.2.	Execução de todos os trabalhos necessários no levantamento / desmonte de instalações e equipamentos de águas, esgotos, eléctricos, etc., existentes, incluindo picagem abertura roços, carga, transporte a local autorizado e descarga de todos os materiais.	vg	1
B.3.	Demolição de vãos interiores existentes conforme projecto de vermelhos e amarelos, incluindo remoção de produtos provenientes da demolição, a vazadouro, a qualquer distância.	vg	2
B.4.	Execução de picagem de rebocos interiores existentes, para posterior aplicação de novos revestimentos incluindo remoção de produtos provenientes da demolição, a vazadouro, a qualquer distância.	m2	332,00
B.5.	Execução de demolição de pavimentos interiores existentes de madeira, para posterior aplicação de novos revestimentos incluindo remoção de produtos provenientes da demolição, a vazadouro, a qualquer distância.	m2	20,00
B.6.	Execução de remoção de loiças sanitárias existentes, incluindo remoção de produtos provenientes da demolição, a vazadouro	vg	1
B.7.	Execução de picagem superficial de rebocos de tectos interiores existentes do Piso térreo, para posterior aplicação de novos revestimentos incluindo remoção de produtos provenientes da demolição, a vazadouro.	m2	11,00
B.8.	Execução de picagem de rebocos exteriores existentes, para posterior aplicação de novos revestimentos incluindo remoção de produtos provenientes da demolição, a vazadouro.	m2	62,00

**OBRA:** Reabilitação do Edifício localizado na Rua de S. Sebastião, n.º 6 para Casa Social Temporária

**LOCAL:** Borba

**DONO de OBRA:** Câmara Municipal de Borba

**DATA:** Março de 2018

**MAPA de QUANTIDADES FINAL**



2/6

REF FICHEIRO: 36-11/2016.PE.MQId.xlsx

**Borba**  
município

Artº	DESCRIÇÃO dos TRABALHOS		
<b>CAP C. CONSTRUÇÃO CIVIL em GERAL</b>			
<b>C.1.</b>	<b>Alvenarias</b>		
<b>C.1.1.</b>	<b>Alvenarias Interiores</b>		
<b>C.1.1.1.</b>	Fornecimento e execução de reparação em paredes de taipa, com material idêntico e compatível, com aplicação de rede plástica de reforço e camada de homogeneização incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correta execução, acabamento e funcionamento.	m <sup>2</sup>	332,00
<b>C.1.1.2.</b>	Fornecimento e assentamento de pano simples em alvenaria de tijolo cerâmico furado, com dimensões de 30 x 20 x 11, em paredes interiores coladas com 0,15 m de espessura no limpo, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo transporte, descarga, fabrico de argamassas, meios de elevação, todos os trabalhos e materiais complementares.	m <sup>2</sup>	4,00
<b>C.2.</b>	<b>Cobertura</b>		
<b>C.2.1.</b>	Preparação de elementos construtivos existentes para colocação de estrutura de madeira, incluindo todos os trabalhos de regularização, argamassas para travamento e desempenho de paredes e acessórios necessários à sua correta execução, acabamento e funcionamento, conforme especificações do projeto de execução, caderno de encargos e condições técnicas.	ml	30,00
<b>C.2.2.</b>	Preparação de orifícios existentes em paredes com argamassa e mastique para encastramento de vigas/madres em madeira, incluindo remoção e limpeza de detritos, preparação para limpeza e recebimento de estrutura e todos os trabalhos acessórios necessários e complementares à sua correta execução, acabamento e funcionamento, conforme especificações do projeto de execução, caderno de encargos e condições técnicas.	vg	1,00
<b>C.2.3.</b>	Execução de estrutura inclinada de madeira de pinho de secção circular, tratada em autoclave, com diâmetro de 10 cms, assente sobre madres de pinho de secção circular, tratada em autoclave, com diâmetro de 25 cms, encastrada nos orifícios existentes, incluindo cortes, entalhamentos para a sua correta ensablagem, nivelamento e colocação dos elementos de ligação e reforço, todos os elementos de fixação madeira-madeira e madeira-paredes existentes, vigas, solho, membrana de proteção de vigas (nas zonas de encastramento), argamassas para fixação/encastramento, acabamento, e todos os trabalhos acessórios necessários e complementares à sua correta execução, acabamento e funcionamento, conforme especificações do projeto de execução, caderno de encargos e condições técnicas.	m <sup>2</sup>	75,00
<b>C.2.4.</b>	Fornecimento, montagem, impermeabilização e isolamento de cobertura, isolamento térmico tipo roofmate espessura de 5 cms, sub-telha tipo onduline ou similar, telha cerâmica tipo canudo (canal e coberteira), acessórios de ligação de aço galvanizado, silicone de fixação de telha e todos os trabalhos acessórios necessários e complementares à sua correta execução, acabamento e funcionamento, conforme especificações do projeto de execução, caderno de encargos e condições técnicas.	m <sup>2</sup>	75,00
<b>C.2.5.</b>	Fornecimento e acabamento de beirado simples do tipo tradicional, com reabilitação da cimilha existente, incluindo acessórios, materiais e demais trabalhos necessários à sua perfeita colocação.	ml	15,00
<b>C.3.</b>	<b>Pavimentos</b>		
	<b>Piso 0</b>		
<b>C.3.1.</b>	Fornecimento e execução de camada de regularização com argila expandida tipo "Leca", para enchimento sobre o pavimento existente, com espessura adequada à execução do mencionado nas peças do projeto. Nivelamento de betonilha de regularização de acordo com as cotas do projeto, com todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.	m <sup>2</sup>	69,00
<b>C.3.2.</b>	Impermeabilização de pavimento com pele elástica aplicada a duas demãos cruzadas, tipo weber Dry Lastic, de acordo com as cotas propostas em projecto, todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.	m <sup>2</sup>	69,00
	<b>Piso 1</b>		
<b>C.3.3.</b>	Preparação de elementos construtivos existentes para colocação de estrutura de madeira, incluindo todos os trabalhos de regularização, argamassas para travamento e desempenho de paredes e acessórios necessários à sua correta execução, acabamento e funcionamento, conforme especificações do projeto de execução, caderno de encargos e condições técnicas.	ml	15,00
<b>C.3.4.</b>	Preparação de orifícios existentes em paredes para encastramento de vigas/madres em madeira, incluindo remoção e limpeza de detritos, preparação para limpeza e recebimento de estrutura e todos os trabalhos acessórios necessários e complementares à sua correta execução, acabamento e funcionamento, conforme especificações do projeto de execução, caderno de encargos e condições técnicas.	vg	1,00

**OBRA:** Reabilitação do Edifício localizado na Rua de S. Sebastião, n.º 6 para Casa Social Temporária

**LOCAL:** Borba

**DONO de OBRA:** Câmara Municipal de Borba

**DATA:** Março de 2018

**MAPA de QUANTIDADES FINAL**

REF: FICHEIRO: 36-11/2016.PE.MQtd.xlsx



3/6

**Borba**  
município

Artº	DESCRIÇÃO dos TRABALHOS		
C.3.5.	Execução de estrutura horizontal de madeira de pinho de secção circular, tratada em autoclave, com diâmetro de 10 cms, assente sobre madres de pinho de secção circular, tratada em autoclave, com diâmetro de 25 cms, encastrada nos orifícios existentes, incluindo cortes, entalhamentos para a sua correta ensablagem, nivelamento e colocação dos elementos de ligação e reforço, todos os elementos de fixação madeira-madeira e madeira-paredes existentes, vigas, solho, membrana de proteção de vigas (nas zonas de encastramento), argamassas para fixação/encastramento, acabamento, e todos os trabalhos acessórios necessários e complementares à sua correta execução, acabamento e funcionamento, conforme especificações do projeto de execução, caderno de encargos e condições técnicas.	m2	15,00
C.3.6.	Fornecimento e execução de camada de regularização com argila expandida tipo "Leca", para enchimento sobre o pavimento existente da instalação sanitária. Nivelamento de betonilha de regularização de acordo com as cotas de projeto, com todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.	m2	8,00
C.4.	<b>Revestimentos</b>		
C.4.1.	<b>Revestimentos de Paredes Exteriores</b>		
C.4.1.1.	Fornecimento e aplicação de argamassa seca formulada a partir de cal hidráulica natural (NHL3.5) do tipo "secil gama Reabilita Cal Reboco" para homogeneização e estabilização de alvenarias incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	m <sup>2</sup>	340,00
C.4.1.2.	Fornecimento e aplicação de argamassa seca formulada exclusivamente a partir de cal hidráulica natural (NHL3.5) do tipo "Secil gama Reabilita Cal Acabamento" para execução de acabamentos incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	m2	340,00
C.4.1.3.	Fornecimento e execução de soco exterior e moldura de vão de janela com o mesmo tipo de argamassa indicada em C.4.1.1 incluindo transporte, descarga, fabrico de argamassas, meios de elevação, andaimes, rede anti-fissuração desde a cola o pavimento exterior, todos os materiais e acessórios complementares.	m <sup>2</sup>	40,00
C.4.2.	<b>Revestimento de Paredes Interiores</b>		
C.4.2.1.	Fornecimento e aplicação de argamassa seca formulada a partir de cal hidráulica natural (NHL3.5) do tipo "secil gama Reabilita Cal Reboco" para homogeneização e estabilização de alvenarias incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	m <sup>2</sup>	332,00
C.4.2.2.	Fornecimento e aplicação de argamassa seca formulada exclusivamente a partir de cal hidráulica natural (NHL3.5) do tipo "Secil gama Reabilita Cal Acabamento" para execução de acabamentos incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes.	m <sup>2</sup>	332,00

**OBRA:** Reabilitação do Edifício localizado na Rua de S. Sebastião, n.º 6 para Casa Social Temporária

**LOCAL:** Borba

**DONO de OBRA:** Câmara Municipal de Borba

**DATA:** Março de 2018

**MAPA de QUANTIDADES FINAL**



4/6

REF FICHEIRO: 36-11/2016.PE.MQtd.xlsx

**Borba**  
município

Artº	DESCRIÇÃO dos TRABALHOS		
C.4.2.3.	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico branco com 10 x 10 cms para revestimento de todos os paramentos verticais das instalações sanitárias até à altura de 1,8 m, incluindo acessórios, materiais e demais trabalhos necessários à sua perfeita colocação.	m2	49,00
C.4.2.4.	Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico branco com 10 x 10 cms para revestimento de todos os paramentos verticais da cozinha até à altura de 1,8 m, na parede das bancadas, incluindo acessórios, materiais e demais trabalhos necessários à sua perfeita colocação.		28,00
C.4.3.	<b>Tectos Interiores</b>		
C.4.3.1.	Fornecimento e execução de reboco de argamassa de cal hidráulica, em tectos interiores, incluindo transporte, descarga, todos os trabalhos, materiais e acessórios complementares.	m²	20,00
C.4.4.	<b>Pavimentos Interiores</b>		
	<b>Piso 0</b>		
C.4.4.1.	Fornecimento e assentamento de mosaico hidráulico, de padrão e dimensões a escolher no decorrer da obra, com aplicação de cimento-cola e betumagem com betume da mesma cor dos mosaicos, incluindo acessórios, materiais e demais trabalhos necessários à sua perfeita colocação.	m2	70,00
	<b>Piso 1</b>		
C.4.4.2.	Fornecimento e assentamento de soalho de madeira de pinho, de 100 x 20 x 2 cms com tratamento e acabamento adequados, incluindo acessórios, materiais e demais trabalhos necessários à sua perfeita colocação.	m2	15,00
C.4.4.3.	Fornecimento e assentamento de mosaico hidráulico, de padrão e dimensões a escolher no decorrer da obra, com aplicação de cimento-cola e betumagem com betume da mesma cor dos mosaicos, incluindo acessórios, materiais e demais trabalhos necessários à sua perfeita colocação.	m2	8,00
C.4.5.	<b>Cobertura</b>		
C.4.5.1.	Fornecimento e assentamento de forro de madeira de pinho de 20 x 2 espª, com tratamento e acabamento adequados, incluindo acessórios, materiais e demais trabalhos necessários à sua perfeita colocação.	m2	75,00
C.4.5.2.	Fornecimento e assentamento de telha de canudo nova, cor vermelha, tipo "lusoceram", incluindo acessórios, materiais e demais trabalhos necessários à sua perfeita fixação.	m2	75,00
C.5.	<b>Cantarias</b>		
C.5.1.	Fornecimento e colocação de bancadas das I.S's em mármore branco da região, com 3 cms de espessura, incluindo transporte, descarga, apoios de fixação, abertura de tampos para lavatórios e misturadoras, todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.	m²	1,50
C.5.2.	Fornecimento e colocação de bancada da cozinha em mármore branco da região, com 3cm de espessura, incluindo transporte, descarga, apoios de fixação, todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.	m2	2,00
C.5.3.	Fornecimento e colocação de soleira de portas exteriores em pedra mármore da região, com 4,5 cms assentes com argamassa de cimento cola, incluindo transporte, descarga, fabrico de argamassas, betumagem de juntas, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.	ml	4,00
C.5.4.	<b>Zonas pavimentadas exteriores</b>		
C.5.4.	Fornecimento e assentamento de betonilha de regularização no terraço 1º piso, existente, de forma a obter inclinação de 2%, para escoamento de águas pluviais para bica existente, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.	m2	12,00
C.5.5.	Limpeza de revestimento pétreo do logradouro, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.	m²	8,00
C.6.	<b>Pinturas</b>		
C.6.1	Fornecimento e execução de pintura sobre reboco, em paredes exteriores com tinta de silicatos de cor branca, incluindo transporte, descarga, andaimes, preparação de superfícies a pintar, uma demão de primário e duas de acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.	m²	54,00

**OBRA:** Reabilitação do Edifício localizado na Rua de S. Sebastião, n.º 6 para Casa Social Temporária

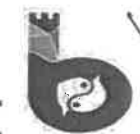
**LOCAL:** Borba

**DONO de OBRA:** Câmara Municipal de Borba

**DATA:** Março de 2018

**MAPA de QUANTIDADES FINAL**

REP FICHEIRO: 36-11/2016.PE.MQtd.xlsx



5/6

**Borba**  
município

Artº	DESCRIÇÃO dos TRABALHOS		
C.6.2.	Fornecimento e execução de pintura sobre reboco de soco e moldura de vão de janela no alçado principal, em paredes exteriores com tinta de silicatos de cor azul, incluindo transporte, descarga, andaimes, preparação de superfícies a pintar, uma demão de primário e duas de acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.	m <sup>2</sup>	80,00
C.6.3.	Fornecimento e execução de pintura sobre reboco, em paredes interiores com tinta de cal branca, incluindo transporte, descarga, andaimes, preparação de superfícies a pintar, uma demão de primário e duas de acabamento, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.	m <sup>2</sup>	332,00
C.6.4.	Fornecimento e execução de pintura sobre reboco, em tectos interiores com tinta de cal branca, incluindo transporte, descarga, andaimes, preparação de superfícies a pintar, uma demão de primário e duas de acabamento, todos os materiais e trabalhos complementares.	m <sup>2</sup>	28,00
C.7	<b>Carpintarias</b>		
C.7.1.	<b>Vãos de Janelas</b>		
C.7.1.1.	Fornecimento e colocação de vãos de janelas em perfis de madeira maciça, de desenho e espessura iguais às existentes, estanque à água, com vidro duplo, aros e guarnições em madeira maciça, pintadas na cor branca de tinta sintética, ferragem e puxador iguais ao existente, incluindo transporte, descarga, uma demão de primário, duas de acabamento, todos os materiais e acessórios complementares.	un	1,00
C.7.1.1.1.	Vão de janela de 2 folhas de abrir com 0,90 m x 1,35 m	un	1,00
C.7.1.2.	Vão de janela de 1 folha de abrir com 0,6 x 0,4 m	un	1,00
C.7.2	<b>Vãos de Portas</b>		
C.7.2.1.	<b>Portas Exteriores</b>		
C.7.2.1.1.	Fornecimento e colocação de vão com desenho idêntico ao existente em perfis de madeira maciça c/45 mm de esp., estanque à água, aduelas e guarnições em madeira maciça, pintura na cor branca, ferragem semelhante à existente, incluindo transporte, descarga, uma demão de primário, duas de acabamento, todos os materiais e acessórios complementares.		
C.7.2.1.1.1.	Vão Porta de uma folha de abrir com 0,60 m x 1,85 m	un	1,00
C.7.2.1.2.	Vão de porta da arrecadação com 0,60 m x 1,85 m	un	1,00
C.7.2.2.	<b>Porta exterior principal</b>		
C.7.2.2.1.	Conservação e reparação da porta existente principal, com decapagem das tintas existentes, tratamento anti-fungico e desinfestante, e uma demão de primário, duas de acabamento, de cor vermelho sangue de boi, de tinta sintética, incluindo todos os materiais e acessórios complementares.	un	1,00
C.7.2.3	<b>Portas Interiores</b>		
C.7.2.3.1.	Fornecimento e colocação de vão de portas de madeira, com estrutura de madeira densa, enchimento alveolar, e aglomerado de madeira MDF nas faces, com lacagem completa, incluindo pré-aros, aros, guarnecimentos, enchimento celulósico, ferragens, fechaduras, puxadores, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.		
C.7.2.3.1.1.	Porta de uma folha de abrir com 0,75 m x 1,85 m, completa	un	4
C.7.2.3.1.2.	Porta de uma folha de abrir com 0,65 m x 1,70 m, completa	un	1
C.7.2.3.1.3.	Porta de uma folha de abrir com 0,70 m x 1,70 m, completa	un	1
C.7.3.	<b>Portadas de Janelas</b>		
C.7.3.1	Conservação e reparação das portadas interiores do vão de janela do alçado principal, com decapagem das tintas velhas e acabamento com primário e duas demãos de tinta branca sintética, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.		
C.7.3.1.1.	Portada de duas folhas de abrir, de janela com 0,90 x 1,35 m.	un	3,00

**OBRA:** Reabilitação do Edifício localizado na Rua de S. Sebastião, n.º 6 para Casa Social Temporária

**LOCAL:** Borba

**DONO de OBRA:** Câmara Municipal de Borba

**DATA:** Março de 2018



6/6

**MAPA de QUANTIDADES FINAL**

REF FICHEIRO: 36-11/2018.PE.MQtd.xlsx

**Borba**  
Município

Artº	DESCRIÇÃO dos TRABALHOS		
<b>C.8.</b>	<b>Diversos</b>		
<b>C.8.1.</b>	Fornecimento e aplicação de placas de gesso cartonado hidrofugado para o teto da instalação sanitária do piso 0, contínuo, incluindo estrutura de suporte e suspensão oculta (perfis metálicos, peças de suspensão, etc), cintas e pasta para acabamento das juntas, acessórios de fixação e montagem e todos os trabalhos e acessórios necessários para o seu perfeito acabamento.	m <sup>2</sup>	2,00
<b>C.8.2.</b>	Fornecimento e aplicação de painéis de proteção de duche, com dois painéis fixos laterais e um frontal de abrir, de uma folha, de acrílico transparente, com perfis de proteção e fixação em lacado branco	vg	2,00
<b>CAP. D - INST. E EQUIP. DE ÁGUAS E ESGOTOS</b>			
<b>D.1.</b>	<b>Equipamento Sanitário</b>		
<b>D.1.1.</b>	Fornecimento e colocação de loiças sanitárias cerâmicas vitrificadas brancas, incluindo transporte, descarga, fixações e ligações, selagens e todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.		
<b>D.1.1.1</b>	Sanita com saída ao chão, tipo "Roca" série "Vitória", 307 x 665 x 780 mm, com tampa e aro para	un	2
<b>D.1.1.2.</b>	Lavatório de encastrar tipo "Roca" série "Debba", 500 x 410 x 165	un	2
<b>D.1.1.3</b>	Base de duche de porcelana tipo "Roca" série "Malta", 1000 x 800 x 65, com fundo anti-derrapante	un	2
<b>D.1.2.</b>	Fornecimento e montagem de acessórios das I.S's, em inox, incluindo transporte, descarga, fixações, todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.		
<b>D.1.2.1.</b>	Dispensador de papel higiénico em aço inox	un	2
<b>D.1.2.2.</b>	Porta piaçaba e piaçaba de parede em aço inox	un	2
<b>D.1.2.3.</b>	Toalheiros em aço inox	un	4
<b>D.1.2.4.</b>	Fornecimento e montagem de torneiras misturadoras, incluindo ligações, todos os materiais, trabalhos e acessórios complementares.		
<b>D.1.2.5.</b>	Misturadora de lavatório tipo "Roca", série "Loft", com válvula de descarga automática	un	2
<b>D.1.2.6.</b>	Coluna de duche (parede) tipo "Roca", série "Loft"		2
<b>D.2</b>	<b>Equipamento Cozinha</b>		
<b>D.2.1.</b>	Misturadora para lava-loiças, tipo "Roca", série "Vitória", mural com cano superior giratório.	un	1
<b>D.2.2.</b>	Cilindro p/ águas quentes 150 l		1
<b>CAP. E - SEGURANÇA CONTRA INCÉNDIO</b>			
<b>E.1.</b>	De acordo c/ projeto de especialidade	vg	1
<b>CAP. F - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS</b>			
<b>F.1</b>	De acordo c/ projeto de especialidade	vg	1
<b>CAP. G - INSTALAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES</b>			
<b>G.1</b>	De acordo c/ projeto de especialidade	vg	1
<b>CAP. H - REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS</b>			
<b>H.1</b>	<b>Rede de águas</b>		
<b>H.1.1</b>	Fornecimento e montagem de rede de águas frias e quentes, em PEAD ,incluindo abertura e fecho de roços,ligações da tubagem, acessórios e todos os trabalhos inerentes de acordo com projeto da especialidade	vg	1
<b>H.2</b>	<b>Rede de esgotos</b>		
<b>H.2.1.</b>	<b>Rede de esgoto doméstico</b>		
<b>H.2.1.1</b>	Fornecimento e montagem de rede de esgoto doméstico, em PVC ,incluindo abertura e fecho de roços,ligações da tubagem, acessórios , caixas de visita e todos os trabalhos inerentes de acordo com projeto da especialidade	vg	1
<b>H.2.2.</b>	<b>Rede de esgoto pluvial</b>		
<b>H.2.2.1</b>	Fornecimento e montagem de rede de esgoto pluvial, em PVC ,incluindo abertura e fecho de roços,ligações da tubagem, acessórios , grelhas sumidouros, caixas de visita e todos os trabalhos inerentes de acordo com projeto da especialidade	vg	1



## LISTA DE TRABALHOS

Item	Descrição	Un	Nº Partes	Dimensões			Quantidades	
				compr.	largura	altura		
2.1.4.1	PVC 90	m	2				2,00	2,00
2.1.5	Tubo embebido na parede para entrada aérea (Ea)							
2.1.5.1	VD 40	m	4				4,00	4,00
2.1.6	Tubo embebido na parede							
2.1.6.1	VD 50	m	4				4,00	4,00
2.1.7	Condutores embebidos na parede e protegido por tubo (tubo ã incluido)							
2.1.7.1	H07V-U2x6	m	4				4,00	4,00
2.1.8	Tubo embebido na laje							
2.1.8.1	ERM 25	m	3				3,00	3,00
2.1.9	Condutores embebido na laje e protegido por tubo (tubo ã incluido)							
2.1.9.1	H07V-RG16	m	3				3,00	3,00
2.1.10	<b>QUADROS ELÉTRICOS (fornecimento, instalação e certificados conforme peças desenhadas), todos os quadros deverão de classe II de isolamento ou equivalente</b>							
2.1.10.1	QE (para montagem saliente)	un	1				1,00	1,00
2.1.10.2	QP1 (para montagem saliente)	un	1				1,00	1,00
2.1.11	conjunto piquet de terra e braçadeira de aperto	un	1				1,00	1,00
2.1.12	Caixa de medição de terra construida em PVC rígido, equipada com ligador amovível, totalmente equipada e pronta a instalar	un	1				1,00	1,00
2.2	<u>Tomadas de usos gerais</u>							
2.2.1	Tomada monofásica do tipo Schuko, 2P+T, 240V/16A, com alveolos protegidos para montagem em calha técnica	un	18				18,00	18,00
2.2.2	calha técnica fornecida com separador central, fixa à parede equipada com todos os acessórios necessários à sua correcta instalação							
2.2.2.1	100x50	m	52				52,00	52,00
2.2.2.2	44x16	m	35				35,00	35,00
2.2.3	Condutores instalado em calha técnica (calha ã incluída)							
2.2.3.1	H07V-U2,5	m	300				300,00	300,00



## LISTA DE TRABALHOS

Item	Descrição	Un	Nº Partes	Dimensões			Quantidades	
				compr.	largura	altura		
2.2.3.2	H07V-U4	m	75				75,00	75,00
2.3	<u>Iluminação Normal</u>							
2.3.1	<b>Aparelhos de iluminação (totalmente equipados e eletrificados), contabilizar também os transformadores de alimentação que os aparelhos necessitem e respectivas lâmpadas Led</b>							
2.3.1.1	F1	un	1				1,00	1,00
2.3.1.2	PF1	un	2				2,00	2,00
2.3.1.3	PF2	un	4				4,00	4,00
2.3.1.4	C1	un	1				1,00	1,00
2.3.1.5	AP2	un	1				1,00	1,00
2.3.1.6	AP	un	2				2,00	2,00
2.3.2	<b>Aparelhos de comando</b>							
2.3.2.1	Interruptor Unipolar para montagem em calha técnica	un	8				8,00	8,00
2.3.2.2	Comutador de escada simples para montagem em calha técnica	un	4				4,00	4,00
2.3.3	Condutores instalados em calha técnica (calha ã Incluída)							
2.3.3.1	H07V-U1,5	m	420				420,00	420,00
2.3.4	caixa de derivação para montagem saliente fixa à calha técnica e equipada com ligadores do tipo WAGO	un	10				10,00	10,00
2.4	<u>Iluminação de segurança de Emergência</u>							
2.4.1	S1 - Bloco Autonomo do tipo não Permanente, fixo à parede	un	3				3,00	3,00
2.4.2	Condutores instalados em calha técnica (calha ã Incluída)							
2.4.2.1	H07V-U1,5	m	20				20,00	20,00
2.5	Diversos							
2.5.1	Trabalhos de construção civil inerentes às instalações aqui apresentadas. Abertura de roços, furação de paredes, etc.	un	1				1,00	1,00
2.5.2	Material diverso utilizado nas instalações aqui apresentadas. Bucins, boquilhas, ligadores WAGO, parafusos, uniões, mão de obra, etc.	un	1				1,00	1,00
2.5.3	Certificação das Instalações (caso seja necessário)	un	1				1,00	1,00



## LISTA DE TRABALHOS

Item	Descrição	Un	Nº Partes	Dimensões			Quantidades		
				compr.	largura	altura			
3.2.1	Trabalhos de construção civil inerentes às instalações aqui apresentadas. Abertura de roços, furação de paredes, etc.	un	1				1,00		1,00
3.2.2	Material diverso utilizado nas instalações aqui apresentadas Bucins, boquilhas, ligadores, parafusos, uniões, mão de obra,	un	1				1,00		1,00

